



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 861/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Federal LUIZ LAURO FILHO, para que estude a possibilidade de apresentar proposta legislativa, vislumbrando que seja alterado o prazo de vigência ou mesmo revogada as disposições contidas na Lei Federal nº 13.290, de 23 de maio de 2016.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de agosto de 2016.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que com a edição da Lei Federal nº 13.290, de 23 de maio de 2016, que obriga os condutores de veículos a manterem acesos os faróis de seus veículos em túneis e rodovias, diversas multas de trânsito estão sendo geradas, uma vez que muitos desconhecem essa legislação.

Considerando que na qualidade de representante do povo e diante da elevada quantidade de multas e pontos na CNH de nossos condutores, torna-se indubitável que a referida legislação deve ser revista no que tange ao seu prazo de vigência ou mesmo possa ser revogada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Deputado Federal LUIZ LAURO FILHO, para que estude a possibilidade de apresentar proposta legislativa, vislumbrando que seja alterado o prazo de vigência ou mesmo revogada as disposições contidas na Lei Federal nº 13.290, de 23 de maio de 2016.

